
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
GESTÃO
PORTARIA Nº 001/2023-SEMAD

DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE
SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: *DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, MAURO DE JESUS TEIXEIRA, ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JACSON DA LUZ LEITE, ADALTO BEZERRA DA SILVA* e *ALANO DE SOUZA PORTUGAL*, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 31 de janeiro de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/02/2023. Edição 3176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
GESTÃO
PORTARIA Nº 002/2023-SEMAD

DE 29 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº
001/2023-SEMAD QUE DESIGNA
SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE
CONTRATOS DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 299/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 001/2023-SEMAD, de 31 de janeiro de 2023, que designa servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelas diversas Unidades Administrativas desta Prefeitura Municipal.

“Art. 1º. Designar os servidores: *DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, MAURO DE JESUS TEIXEIRA, ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JACSON DA LUZ LEITE, ANDRÉ ALVES RODRIGUES e ALANO DE SOUZA PORTUGAL*, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária..”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 29 de junho de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, n
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4B67FB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/06/2023. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>